



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Joao Batista Gonçalves de Castro Segundo
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3000 | 3269-3001

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Ementa: Solicita implantação da Clínica Sorrir no município de Pinheiro – MA.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o Governador do Estado do Maranhão, Dr. Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Tiago Fernandes, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação e instalação de uma unidade da Clínica Sorrir no município de Pinheiro - MA.**

A Clínica Sorrir é um importante programa estadual voltado à promoção da saúde bucal, com atendimento odontológico gratuito à população, principalmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Sua implantação em Pinheiro se revela fundamental, considerando a expressiva demanda reprimida por atendimentos especializados em odontologia na região da Baixada Maranhense.

Pinheiro é um município polo que atende não apenas a sua população, mas também habitantes de diversos municípios circunvizinhos, o que reforça a necessidade da implantação da Clínica Sorrir, ampliando o acesso aos serviços de saúde bucal de qualidade e fortalecendo a rede pública de saúde no interior do Estado.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Governo do Estado e da Secretaria de Estado da Saúde para que sejam adotadas as providências necessárias à **implantação da Clínica Sorrir em Pinheiro**, promovendo, assim, a ampliação da assistência odontológica, a prevenção de doenças bucais e a melhoria da qualidade de vida da população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2025.

João Batista Gonçalves de Castro Segundo
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Joao Batista Gonçalves de Castro Segundo
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3000 | 3269-3001

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva solicitar ao Governo do Estado do Maranhão e à Secretaria de Estado da Saúde a **implantação da Clínica Sorrir no município de Pinheiro - MA**, reconhecendo a importância desse equipamento público para a promoção da saúde bucal e da qualidade de vida da população.

A ausência de serviços públicos odontológicos especializados no município e região resulta em dificuldades no acesso ao tratamento adequado, especialmente para as pessoas em situação de vulnerabilidade, que não dispõem de recursos para custear atendimentos na rede privada.

A Clínica Sorrir se destaca como uma política pública exitosa do Governo do Maranhão, oferecendo consultas, exames e procedimentos odontológicos gratuitos, com foco na promoção da saúde, na prevenção de doenças bucais e na humanização do atendimento.

Considerando que Pinheiro é um importante polo regional, com significativa população urbana e rural, a instalação da Clínica Sorrir na cidade permitirá a descentralização dos serviços de saúde bucal, reduzindo deslocamentos a outras localidades, desafogando as unidades já existentes e garantindo o atendimento humanizado e resolutivo para milhares de maranhenses.

Assim, justifica-se plenamente a presente proposição, que visa assegurar aos cidadãos de Pinheiro e região o direito à saúde, conforme preceitua a Constituição Federal, contribuindo ainda para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a redução das desigualdades no acesso aos serviços públicos essenciais.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 29 de maio de 2025.

João Batista Gonçalves de Castro Segundo
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
JOAO BATISTA
GONCALVES DE
CASTRO
SEGUNDO:02658093390

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA GONCALVES DE
CASTRO
SEGUNDO:02658093390
Dados: 2025.05.29 12:13:41
-03'00'